



**Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande**

LEI Nº 1.794/97

**"DENOMINA RUA DOS PERDIGÕES, A ATUAL
RUA XIV, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO
HÉLIO PONCE DE ARRUDA.."**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA DOS PERDIGÕES, a atual Rua XIV, localizada no Loteamento Hélio Ponce de Arruda.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães", em Várzea Grande, 23 de setembro de 1.997.

**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL**